



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 1 / nº 64 - Quarta, 09 de fevereiro de 2022



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-Prefeito

Eurico Hélio da Silva

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br

nio, ar medicinal destinado ao atendimento de pacientes usuários do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Prazo de vigência: 31/12/2022.

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

17/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Extrato de Termo Aditivo

omada de Preços 02.004/2021

Processo: 39/2021

Contrato: 153/2021

O Município de Araxá e HZ Engenharia e Construções LTDA, firmam aditamento ao contrato celebrado 23/04/2021, Com acréscimo de 37,01% do valor contratado.

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

21/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Extrato de Termo Aditivo

Dispensa 04.021/2018

Processo: 206/2018

Contrato: 08/2019

O Município de Araxá e Marcelino Pereira da Cunha, firmam aditamento ao contrato celebrado 02/01/2019, com prazo de vigência em 02/01/2023, com reajuste do valor mensal.

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

23/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Pregão Eletrônico 09.209/2021

Processo 289/2021

Contrato: 11/2022

Extrato de Contrato

O Município de Araxá e White Martins Gases Industriais LTDA, valor global: R\$ 2.513.604,30, firmam a aquisição de oxigê-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Extrato de Termo Aditivo

Dispensa 04.037/2017

Processo: 259/2017

Contrato: 547/2017

O Município de Araxá e Carlinda Velasco Moreira, fir-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**Extrato de Termo Aditivo****Dispensa 04.037/2017****Processo: 259/2017****Contrato: 547/2017**

O Município de Araxá e Carlinda Velasco Moreira, firmam aditamento ao contrato celebrado 04/12/2017, com prazo de vigência em 04/12/2022, com reajuste do valor mensal.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
03/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**Extrato de Termo Aditivo****Pregão Eletrônico 09.198/2021****Processo: 103/2020****Contrato: 554/2021**

O Município de Araxá e Gráfica do Preto LTDA EPP, firmam aditamento ao contrato celebrado 03/12/2021, com prazo de vigência em 30/04/2022.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
23/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2021****Processo 227****Julgamento fase de Habilitação**

O Município de Araxá torna público, julgamento da fase de habilitação do processo de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.006/2021 com o seguinte objeto: Credenciamento individual de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte automotivo escolar rural e administrativo, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Como nas convocações anteriores não se atingiu o número de veículos automotores necessários para atender a demanda da Secretaria de Educação conforme edital, ficam convocados os sorteados: 2º Fernando Lázaro dos Santos; 3º Edilon Rodrigues Alves; 4º Flávio Henrique dos Santos; 5º José Bento Costa; 7º Carlos Aparecido Severino; 8º Fernanda Soares Ferreira; 9º Ricardo Alexandre Santos; 11º Wesley Toni da Silva; 13º Romulo Alves Vieira; 14º Walter Lúcio Dionizio; 15º Mariângela Cunha Bruno; 16º Nathália Stephanie Santana Seabra; 17º Graziani Gomes Borges. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no período de 10 a 15 de fevereiro de 2022 das 09:00hrs as 12:00hrs e das 14:00hrs as 18:00hrs no local indicado no edital.

Nathalie Isabela Kfuri da Silva
Presidente da C.P.L
08/02/2022.

Aviso de Retificação**No Extrato de Termo Aditivo****Tomada de Preços 02.006/2021****Processo: 55/2021****Contrato: 176/2021.****Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município**

de Araxá/MG, Ano 1 / nº62, página 2, de 04/02/2022.

Onde se lê:

“firmam aditamento ao contrato celebrado 14/02/2022, com prazo de vigência em 14/05/2022 e prazo de execução: 21/03/2022.”

Leia-se:

“firmam aditamento ao contrato celebrado 14/05/2021, com prazo de vigência em 14/05/2022 e prazo de execução: 14/02/2022”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação.**
04.003/2022**Processo: 14/2022****Contrato: 22/2022**

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Araxá/MG quanto ao enquadramento legal da contratação da empresa, entendendo possível a realização da mesma no dispositivo legal previsto no artigo 24, II da Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitação. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação para contratação de empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA, para contratação de empresa especializada para realizar a instalação, configuração, testagem do aparelho de autoclave horizontal e treinamento dos servidores que irão manusear o equipamento, através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá/MG, valor total de R\$ 7.795,00 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais), nos termos do Processo nº 014/2022.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**Extrato de Contrato****Dispensa de Licitação 04.003/2022****Processo: 14/2022****Contrato: 22/2022**

Objeto: O Município de Araxá/MG e a empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos LTDA (CNPJ: 44.239.382/0001-86), no valor de R\$ 7.795,00 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais), contratam entre si a instalação, configuração, testagem do aparelho de autoclave horizontal e treinamento dos servidores que irão manusear o equipamento, através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá/MG.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**Extrato de Termo Aditivo****Dispensa de 04.002/2020****Processo: 15/2020****Contrato: 99/2020.**

O Município de Araxá e Leovania Maria de Oliveira, firmam aditamento ao contrato celebrado 10/01/2022, com prazo de vigência em 14/02/2023 e reajuste do valor mensal, com consequente alteração do valor contratado.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
 10/01/2022.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.520/2021, e a Lei Municipal nº 7.694/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **CLAUDIA CRISTINA BARBOSA**, do cargo em comissão de Assessora de Projetos da SE-TTRANS – Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 662 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.520/2021, e a Lei Municipal nº 7.694/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LÚCIA ELAINE DA**

SILVA, para o cargo em comissão de Assessora de Projetos da SE-TTRANS – Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 663 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.520/2021, e a Lei Municipal nº 7.694/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA ELZA BORGES**, para o cargo em comissão de Diretora de Controle de Licitações, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 664 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.488/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.520/2021, e a Lei Municipal nº 7.694/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANDRÉA RITA DA SILVA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessora de Apoio à Indústria – Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



Fundação Cultural Calmon Barreto

PORTARIA Nº 002 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado, o funcionário Augusto César Resende Goulart cargo em comissão Chefe de Setor Administrativo

Financeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 003 – 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Remaneja cargo em comissão para fins de ajustamento de lotação e dispõe sobre o provimento cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de ajustamento de lotação, fica transferido 1 (um) cargo de Chefe de Departamento da Escola de Música, tendo em vista sua vacância provisória, para o Setor Administrativo/Financeiro da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá.

Fica nomeado, o funcionário AUGUSTO CÉSAR RESENDE GOULART, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento do Setor Administrativo/Financeiro lotado no Setor Administrativo. Suas atribuições será a do Chefe de Setor Administrativo/Financeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 004 – 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr TALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo em comissão Assessor de Comunicação do Teatro Municipal – Nível 3, lotado no Teatro Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 005 – 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, o funcionário Kellis Henrique de Faria, do cargo de Chefe de Setor Administrativo da Escola Música.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta por-

taria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 006 – 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr KELLIS HENRIQUE DE FARIA, para o cargo em comissão Assessor de Coordenação de Eventos do Teatro Municipal – Nível 3, lotado no Teatro Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 007 – 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Srª RAYANE MICAELA OLIVEIRA, para o cargo em comissão Assessor de Realização de Cerimoniais do Teatro Municipal – Nível 3, lotado no Teatro Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 008 – 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Sr EDUARDO AFONSO DE ALMEIDA, para o cargo em comissão Assessor de Apoio Técnico e Logística do Teatro Municipal – Nível 3, lotado no Teatro Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL
CALMON BARRETO DE ARAXÁ